



**EDITAL NEXT 24/2026**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O MINICURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO A VÁCUO COM INTERPRETAÇÃO BÁSICA DE HEMOGRAMA, MODALIDADE PRESENCIAL, NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Minicurso de Extensão Universitária Coleta de Sangue e punção a vácuo com interpretação básica de hemograma* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade presencial no Câmpus Itatiba, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábado	das 8h às 11h e das 12h às 15h	16/5/2025	6 horas	Mínimo 20 Máximo 30	Até 5/5/2026	1 Parcela de R\$ 150,00

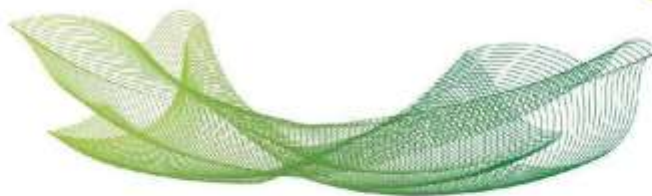
**§ 1.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

**§ 2.º** O Curso é destinado a estudantes dos cursos de biomedicina, enfermagem e farmácia, cursando ensino técnico ou graduação na área da saúde.

**§ 3.º** O Curso será realizado no dia 16 de maio de 2026 em 1 encontro presencial de 6 horas.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 150,00, sendo no ato da inscrição.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 5 de maio de 2026, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.



**Art. 3.º** O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

**§ 1.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 2.º** Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de pagamento.

**Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até o dia 14 de maio de 2026 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até o dia 14 de junho de 2026.

**Art. 6.º** Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletadas e registradas imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos e históricos, dados que serão tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional; em caso de dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com a Encarregada de Proteção de Dados da USF pelo e-mail [protecaodedados@bomjesus.br](mailto:protecaodedados@bomjesus.br).

**Art. 7.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 30 de março de 2026.

Daisy Machado  
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária